



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

(Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)

Situação anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 114/2019				Situação após a transição ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 114/2019			
Nome	Carreira/ Categoria	Escalão	Índice	Carreira/ Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração
Fernando Francisco Nascimento	Fiscal Municipal Especialista Principal	4	345	Especial de Fiscalização Fiscal	Entre a 7ª e 8ª	Entre 14 e 15	1.184,32 €
Ricardo Jorge Neves Soares	Fiscal Municipal 2ª classe	2	209	Especial de Fiscalização Fiscal	Entre a 1ª e 2ª	Entre 5 e 7	717,46 €

Nota informativa:

A integração das carreiras subsistentes e não revistas na Tabela Remuneratória única (TRU), operou-se nos termos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.

Em caso de falta de identidade, é criada uma posição remuneratória intermédia, correspondente à remuneração base, de acordo com o previsto no artigo 16.º do referido diploma.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Filipe Melim Batista